**Ata da 47ª Reunião do Conselho Diretor**

**DATA:** 28/05/2014 **HORÁRIO DE INÍCIO:** 14h15

**LOCAL:** Sede do CAU/RS **HORÁRIO DE FIM:** 16h30

1. **Participantes**

|  |  |
| --- | --- |
| **Diretoria** | |
| Presidente | Roberto Py Gomes da Silveira |
| Vice Presidente | Alberto Fedosow Cabral |
| **Conselheiros** | |
| **Cargo** | **Nome** |
| Coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças | Fausto Henrique Steffen |
| Coordenador da Comissão de Ensino e Formação | Nirce Saffer Medvedovski |
| Coordenador da Comissão de Exercício Profissional | Carlos Eduardo Mesquita Pedone |
| Coordenador da Comissão de Ética e Disciplina | Marcelo Petrucci Maia |
| **Assessoria** | |
| Diretor Geral | Eduardo Bimbi |
| Coordenador Assessoria Jurídica | Filipe Difini Santa Maria |
| Assessor Jurídico | Jaime Leo Soares |
| Secretaria Executiva | Josiane Bernardi |

Aos 28 dias do mês de maio de 2014, realizou-se, na sede do CAU/RS, cujo endereço consta em rodapé, a 47ª Reunião do Conselho Diretor. Estavam presentes os conselheiros anteriormente citados, além do Presidente Roberto Py Gomes da Silveira, conforme lista de presença em apenso. A presente ata foi redigida pela Secretária Executiva Josiane Bernardi.

1. **Aprovação de Ata:**
   1. Ata da 46ª Reunião do Conselho Diretor;

A ata encaminhada previamente foi aprovada por unanimidade.

1. **Relatos da Presidência e Vice Presidência**;
   1. **Instruções Normativas da Presidência:** 
      1. **Portarias da Copa;**

O Presidente comenta que esta portaria diz respeito ao expediente do CAU/RS nos dias de jogos da Seleção Brasileira e nos dias em que houver jogos da Copa do Mundo em Porto Alegre, considerando o disposto na Portaria nº 113 expedida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Faz a leitura da referida portaria, que estabelece que nos dias das partidas da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2014, o horário de expediente se encerrará as 12h30min e que quanto às partidas da Copa do Mundo FIFA 2014 que serão realizadas em Porto Alegre, nos dias 18 e 25 de junho não haverá expediente e no dia 30 de junho o expediente se encerrará as 12h30min. Salienta que nos dias em que houver expediente reduzido, ou não houver expediente, haverá plantão para atendimento de profissionais, no horário usual de funcionamento da Sede do CAU/RS.

Todos os membros do Conselho Diretor aprovam a publicação da Portaria Normativa nº 15 de 28/05/2014.

* + 1. **Portarias sobre Gestão de Pessoal;**

O Presidente relata que com a transição dos funcionários, há um descompasso de horários e o trabalho acaba se tornando improdutivo. Apresenta proposta de portaria que estabelece que o horário de funcionamento do Conselho, a partir do dia 02 de junho de 2014, deverá ser das 09 às 13 horas e das 14 às 18 horas. Sendo que haverá revezamento de horários no intervalo intrajornada no setor de atendimento, afim de não haver interrupção do funcionamento do CAU/RS.

Todos os membros do Conselho Diretor aprovam a publicação da Portaria Normativa nº 13 de 28/05/2014.

O Presidente relata que estão sendo nomeados os aprovados no concurso, porém salienta que esta transição não é tão simples quanto se pensou. Alguns desistem ou declinam da vaga. Salienta que, além desta demora, se está chegando próximo ao período eleitoral, tanto do CAU quanto do Brasil, e conforme a lei, a partir do dia 02 de julho não podem ser realizadas demissões. Refere sobre a média anual de gastos com a folha de pagamento e sobre a questão que não se pode exceder a mesma. Considera que o Conselho pode nomear o maior número de concursados possível, sem dispensar nenhum funcionário no mês de junho, de modo a aumentar a média salarial.

Apresenta proposta de portaria que determina que o CAU/RS realize o pagamento de 50% do décimo terceiro correspondente ao ano de 2014, de modo a aumentar esta média. A Conselheira Nirce questiona sobre a manutenção de alguns funcionários, de modo que se retenha o conhecimento. O Presidente considera que deve ser mantido um pequeno grupo de pessoas de modo que o trabalho tenha continuidade.

De acordo com o Filipe o Conselho estará agindo de acordo com a lei, a moral e a ética. Considera que o Conselho deve observar a lei e que pode nomear os concursados, pois o concurso foi realizado e os profissionais estão no aguardo. Deve ser feito um estudo sobre as questões apresentadas, para verificar se o Conselho se aplica à lei de responsabilidade fiscal ou não. Reforça que o prazo para dispensa de funcionários é 02 de julho, se ultrapassar esta data, somente poderá ser feito após 01/01/2015.

O Presidente propõe que se faça uma consulta ao CAU/BR, sobre estas questões.

Os membros do Conselho Diretor concordam que seja realizado o pagamento de 50% do décimo terceiro aos funcionários, conforme a portaria apresentada.

O Presidente apresenta proposta de aumento do Vale Refeição/alimentação de R$ 21,40 para R$ 25,00 por vale. O valor do desconto pela concessão do vale alimentação e do vale refeição será de R$ 1,00 (um real) por vale, sendo que o referido reajuste deverá ser computado a partir do mês de maio de 2014.

1. **Relatos das Comissões:**
   1. **Comissão de Planejamento e Finanças;**

O Conselheiro Fausto informa que a Comissão aprovou o balancete do mês de abril, apresenta o saldo das aplicações do CAU/RS e comenta que total da arrecadação, em torno de 1% está aplicado no CDB e o restante na poupança. Após debate, define-se que poderá ser verificada a possibilidade de aplicar um percentual maior no CDB, visto que a rentabilidade é maior neste tipo de aplicação.

O Conselheiro Marcelo sugere que se tente barganhar os custos com taxas, aplicando no CDB.

O Conselheiro Fausto relata que o CAU/RS repassou quase 50% do valor total referente ao Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF.

* 1. **Comissões de Exercício Profissional e Ensino e Formação;**

O Conselheiro Pedone relata que reuniu-se com a Conselheira Nirce, coordenadora da CEF-CAU/RS, para finalizar a organização da plenária temática que tratará da prática profissional nas escolas.

A Conselheira Nirce considera que o CAU/RS deve visitar ou procurar um contato com as escolas, de modo a ser proativo com as mesmas, com a intenção da formação continuada, entre outras.

O Conselheiro Pedone comenta que outra estratégia é que não adianta querer combater esta prática, pois efetivamente não há um numero de escritórios para prestar estes serviços. Outra ideia é mapear os escritórios de pessoas físicas e jurídicas nas regiões. Comenta também sobre a ideia de encubar empresas de arquitetura, como foco no urbanismo e no planejamento, nos parques tecnológicos nas universidades. Considera que, a médio e longo prazo, estas atividades podem ser melhoradas.

O Presidente comenta que o Conselho Diretor pensou em alterar sua deliberação sobre patrocínios, de modo que o CAU/RS pudesse propor os projetos que teria interesse em patrocinar, ou levar adiante e as entidades se candidatariam a realiza-los, caso tivessem interesse. Considera que este método beneficiaria as entidades e os projetos.

O Conselheiro Cabral entende que este assunto é muito sério e que deve ter um encaminhamento efetivo com relação a ele. O grande problema da educação continuada, pelas universidades, é a criação de cursos de pós-graduação.

As comissões propõem que a plenária temática seja realizada no dia 27/06, das 14 às 18 horas, no Auditório do Edifício Centro Empresarial La Defense.

A Conselheira Nirce faz a leitura do relatório do Conselheiro Veríssimo a respeito da sua participação na reunião da CEF-CAU/BR no dia 22/05/2014, conforme material anexo a esta ata.

* 1. **Comissão de Ética e Disciplina;**

O Conselheiro Marcelo informa que a Comissão tem trabalhado na questão dos processos e deverá ter encaminhamento para a plenária de junho.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente do CAU/RS**